



EDITAL Nº 942/2022

SUPLÊNCIA DA CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DA ESTRUTURA VERDE DO DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E ESPAÇO PÚBLICO

MARINA ESTEVÃO TIAGO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, e de acordo com o Despacho n.º 67-A/2021, de 30 de novembro, do Presidente da Câmara Municipal, o seu Despacho n.º 125/2022, exarado em 8 de novembro, que se transcreve:

“Nos termos e ao abrigo do Despacho n.º 67-A/2021, de 30 de novembro, proferido pelo Presidente da Câmara Municipal, e no uso e exercício das competências legalmente cometidas pelos artigos 35º, número 1, alínea b), e número 2, alínea a), e 37º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e constante do respetivo Anexo I, na redação em vigor, conjugados com o artigo 57º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na redação atual, e com o regime legal da suplência previsto no artigo 42º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, designo como suplente da Chefe de Divisão Municipal, em regime de substituição, da Divisão de Planeamento e Gestão da Estrutura Verde do Departamento de Ambiente e Espaço Público, Licenciada Inês Sofia Costa Belchior, nas suas ausências, férias, faltas e impedimentos, a Licenciada Fernanda Maria Assis Gomes, adstrita e a exercer funções na acima identificada Divisão.

Proceda-se à publicitação do presente despacho nos termos do disposto no artigo 56º, n.ºs 1 e 2, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Proceda-se igualmente à divulgação do despacho em apreço pelos vários serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos moldes habituais.”



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 8 de novembro de 2022

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,